



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 513/2010

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000172/2010-45,

RESOLVE:

I – Declarar Vacância do Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Nível “I”, Padrão “1”, a contar de 26 de julho de 2010, ocupado por EVALDO DE CARVALHO SOUZA, Mat. SIAPE nº 1792756, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do Artigo Artigo 33, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, dote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de julho de 2010.

ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria